



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário "João Paulo II"

OF.CMV.PR/AL/GP.Nº 218/2020

Viana, 28 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.

**OSMAR FRANCISCO ZUCOLOTO**

Prefeito Municipal de Viana em exercício

Viana – Estado do Espírito Santo

**Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.129/2020.**

Encaminho, para os fins colimados no art. 34 da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 25/2020, de autoria do Vereador Fabio Luiz Dias, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.129, de 28 de outubro de 2020, que denomina de "Cemitério Renildo Paulo de Freitas" o Cemitério localizado no Bairro Morada de Bethânia, neste Município.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736

**Fabio Luiz Dias**

Presidente

Camara Municipal  
de Viana  
Assinado  
digitalmente por  
FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Localidade: Viana  
Data: 2020.10.28  
17:09:23 -0300

 Prefeitura Municipal de Viana  
Protocolo nº 119421/2020  
29 10/2020  
  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário "João Paulo II"

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.129**, de 28 de outubro de 2020.

O CEMITÉRIO LOCALIZADO NO BAIRRO MORADA DE BETHÂNIA, NESTE MUNICÍPIO, PASSA A DENOMINAR-SE "CEMITÉRIO RENILDO PAULO DE FREITAS".

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Cemitério localizado no Bairro Morada de Bethânia, neste Município, passa a denominar-se "Cemitério Renildo Paulo de Freitas".

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 28 de outubro de 2020.

FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736

**FABIO LUIZ DIAS**  
Presidente

Câmara Municipal de  
Viana  
Assinado digitalmente  
por FABIO LUIZ  
DIAS:08774742736  
Localidade: Viana  
Data: 2020.10.28  
17:01:49 -0300